

Boletim de Serviço

Nº 145, 03 de setembro de 2019

**Hospital Escola da
Universidade
Federal de Pelotas-
HE-UFPeI**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL ESCOLA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

Rua Professor Araújo, 538 – Centro | CEP: 96020.360
Pelotas-RS | Telefone: (53) 32844900 | www.heufpel.com.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA
Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA
Diretor Vice-Presidente Executivo

SAMANTA WINCK MADRUGA
Superintendente/ HE-UFPeI

MATEUS SANTIN
Gerente Administrativo / HE-UFPeI

CAROLINA ZIEBELL
Gerente de Atenção à Saúde / HE-UFPeI

ALESSANDRA NOTARI
Gerente de Ensino e Pesquisa – Substituta / HE-Ufpel

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
ALTERAÇÃO DE COMPOSIÇÃO	4
Portaria-SEI nº 129.....	4
NOMEAÇÃO	5
Portaria-SEI nº 130.....	5
Portaria-SEI nº 131.....	5
Portaria-SEI nº 132.....	6
Portaria-SEI nº 133.....	7
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	8
SUBSTITUIÇÃO	8
Portaria-SEI nº 134.....	8
GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE	8
SUBSTITUIÇÃO	8
Portaria-SEI nº 135.....	8

SUPERINTENDÊNCIA

ALTERAÇÃO DE COMPOSIÇÃO

Portaria-SEI nº 129, de 03 de setembro de 2019.

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 547, de 03 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de dezembro de 2018, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Alterar a composição dos membros da Unidade de Produção da Atenção Domiciliar do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, conforme abaixo:

- I. Aline da Costa Viegas- matrícula Siape nº 1140536 – Suplente;
- II. Carla Maciel Marchand - Assistente Administrativo - matrícula Siape nº 2300728;
- III. Débora Simone Kilpp – Nutricionista - matrícula Siape nº 2276942;
- IV. Denise Somavila Przylynski Castro - Enfermeira- matrícula Siape nº 1924209 – Suplente;
- V. Estela Hartwig Ribeiro – Farmacêutica - matrícula Siape nº 2276939;
- VI. Gilciane Lima Aguiar - Técnica de enfermagem - matrícula Siape nº 2285206- Suplente;
- VII. Márcia Inêz Xavier dos Santos - Assistente Social - matrícula Siape nº 2255026;
- VIII. Mirela Pereira Iliadis - Técnica de enfermagem - matrícula Siape nº 2307622;
- IX. Renato Lins Rodrigues – Fisioterapeuta/ Chefe da Unidade de Atenção Domiciliar e Cuidados Paliativos - matrícula Siape nº 2276922;
- X. Samanta Bastos Maagh – Enfermeira - Vice-coordenadora Unidade de Produção do Serviço de Atenção Domiciliar - matrícula Siape nº 2284497;
- XI. Sasha Fripp de Miranda - Enfermeira - matrícula Siape nº 2250230;
- XII. Simone da Fonseca Sanghi - Assistente Social - matrícula Siape nº 2254924 – Suplente;
- XIII. Tiago Maas – Médico - Coordenador Unidade de Produção do Serviço de Atenção Domiciliar - matrícula Siape nº 1214328;
- XIV. Vicente Arenhart - Fisioterapeuta - matrícula Siape nº 2348304 – Suplente.

Art 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da publicação.

(assinado eletronicamente)
Samanta Winck Madruga
Superintendente

NOMEAÇÃO

Portaria-SEI nº 130, de 03 de setembro de 2019.

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 547, de 03 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de dezembro de 2018, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Nomear a Equipe de Planejamento para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Análise de Qualidade da Água nas áreas de atendimento do HE-UFPel-EBSERH e em áreas externas ao Hospital, referente ao Processo SEI nº 23762.009182/2019-86, do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, conforme abaixo:

- I. Angela Catarina Medeiros Ferreira - Chefe do Setor de Hotelaria Hospitalar, matrícula Siape nº 1099763;
- II. Danilo Roloff Wilke - Chefe da Unidade de Compras, matrícula Siape nº 2412523;
- III. Marcio André Machado da Silva – Assistente Administrativo, matrícula Siape nº 3042076;
- IV. Rodrigo de Quadros Leal - Chefe da Unidade de Licitações, matrícula Siape nº 2284434.

Art 2º A participação na Equipe de Planejamento não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da publicação.

(assinado eletronicamente)
Samanta Winck Madruga
Superintendente

Portaria-SEI nº 131, de 03 de setembro de 2019.

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 547, de 03 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de dezembro de 2018, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Nomear a Equipe de Planejamento para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte de enfermos por meio de veículos automotores

(Ambulâncias dos Tipos A, B e D) para atender às necessidades do Hospital Escola da UFPEL - Ebserh Filial, referente ao Processo SEI nº 23762.009183/2019-21 do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, conforme abaixo:

- I. Claudemir Santos de Paula – Assistente Administrativo, matrícula Siape nº 2286096;
- II. Danilo Roloff Wilke - Chefe da Unidade de Compras, matrícula Siape nº 2412523;
- III. Patrícia Tuerlinckx Noguez - Chefe da Divisão da Gestão do Cuidado, Matrícula Siape nº 1765371;
- IV. Rodrigo de Quadros Leal - Chefe da Unidade de Licitações, matrícula Siape nº 2284434.
- V. Tatiani Pinto dos Santos - Assistente Social, matrícula Siape nº 2391336.

Art 2º A participação na Equipe de Planejamento não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da publicação.

(assinado eletronicamente)
Samanta Winck Madruga
Superintendente

Portaria-SEI nº 132, de 03 de setembro de 2019.

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 547, de 03 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de dezembro de 2018, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Nomear a Equipe de Planejamento para aquisição de dietas de sistema fechado (Enteral), suplementos nutricionais e fórmulas infantis, para atender às necessidades do Hospital Escola da UFPEL - Ebserh Filial, referente ao Processo SEI nº 23762.008969/2019-21, do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, conforme abaixo:

- I. Danilo Roloff Wilke - Chefe da Unidade de Compras, matrícula Siape nº 2412523;
- II. Gilmara Timm - Chefe do Setor de Suprimentos, matrícula Siape nº 1100718;
- III. Jocelaine da Silva Simões - Assistente Administrativo, matrícula Siape nº 2285409;
- IV. Maria Verônica Márquez Costa – Nutricionista, matrícula Siape nº 1924344;
- V. Renata Brasil – Nutricionista, matrícula Siape nº 2391274;
- VI. Rodrigo de Quadros Leal - Chefe da Unidade de Licitações, matrícula Siape nº 2284434.

Art 2º A participação na Equipe de Planejamento não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da publicação.

(assinado eletronicamente)
Samanta Winck Madruga
Superintendente

Portaria-SEI nº 133, de 03 de setembro de 2019.

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 547, de 03 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de dezembro de 2018, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Nomear a Equipe de Planejamento para aquisição de medicamentos antimicrobianos para atender às necessidades do Hospital Escola da UFPEL - Ebserh Filial, referente ao Processo SEI nº 23762.009257/2019-29, do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, conforme abaixo:

- I. Camila Cadore - Farmacêutica, matrícula Siape nº 2412499;
- II. Camila Perceu Gautério –Chefe da Unidade de Abastecimento e Dispensação Farmacêutico, matrícula Siape nº 1522786;
- III. Danilo Roloff Wilke - Chefe da Unidade de Compras, matrícula Siape nº 2412523;
- IV. Gilmara Timm - Chefe do Setor de Suprimentos, matrícula Siape nº 1100718;
- V. Jocelaine da Silva Simões - Assistente Administrativo, matrícula Siape nº 2285409;
- VI. Kátia Leston Bacelo - Chefe do Setor de Farmácia, matrícula Siape nº 2459258;
- VII. Pablíane Rodrigues Garcia – Farmacêutica, matrícula Siape nº 2259652;
- VIII. Rodrigo de Quadros Leal - Chefe da Unidade de Licitações, matrícula Siape nº 2284434.

Art 2º A participação na Equipe de Planejamento não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da publicação.

(assinado eletronicamente)
Samanta Winck Madruga
Superintendente

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 134, de 03 de setembro de 2019.

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 547, de 03 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de dezembro de 2018, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar Kellen Fernanda dos Santos de Quadro, matrícula Siape nº 2276326, substituto do cargo de Chefe da Unidade de Administração de Pessoal do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, ocupado atualmente por Suelen Iacks, matrícula Siape nº 2254746, nas ausências e impedimentos legais.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
Samanta Winck Madruga
Superintendente

GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 135, de 03 de setembro de 2019.

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 547, de 03 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de dezembro de 2018, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar VANIA GREICE DA PAZ SCHULTZ, matrícula Siape nº 2284866, substituta do cargo de Chefe da Unidade Materno Infantil do Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, ocupado atualmente por MARCELO LEAL SCLOWITZ, matrícula Siape nº 1294080, no período de 26/08/19 à 24/09/19.

Art 2º Revogar a Portaria nº 118 de 19 de agosto de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 141 de 19 de agosto de 2019.

Art 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 26 de agosto de 2019.

(assinado eletronicamente)
Samanta Winck Madruga
Superintendente